

ATA DE ADMISSÃO / EXCLUSÃO AO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA FUNCIONAL LEITOR DE CONSUMOS

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe a que alude o aviso (extrato) n.º 10646/2024/2, publicado no Diário da República, 2ª Série – N.º. 95, de 16 de maio de 2024, e a oferta de Emprego Público (BEP) com o Código de Oferta: OE202405/0608, publicada a 17 de maio de 2024, constituído por: -----

Presidente: -----

Dra. Maria Helena Nunes Correia – Chefe de Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu; -----

Vogais: -----

Dr. Eugénio Orlando Sá Neves dos Santos – Chefe de Divisão Comercial dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu; -----

Bruno Alexandre Gomes Guimarães – Coordenador Técnico dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento Viseu. -----

1 – O Júri procedeu à análise das candidaturas ao procedimento concursal de acordo com o disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, tendo, após apreciação dos requerimentos, verificado que as candidaturas a seguir referidas tinham processos devidamente organizados e instruídos com toda a documentação exigida no aviso de abertura e que preenchiam os requisitos exigidos para admissão. Por estes motivos, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos, com indicação da aplicação dos métodos de seleção, nos termos do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho: -----

Nome do Candidato	Vínculo de Emprego Público	Métodos de Seleção	
		PC+AP+EPS	AC+EAC+EPS
Ana Isabel Salvador Velez Azevedo	Não	X	
Ana Lúcia Pereira Pinto	Não	X	
Ana Rita de Almeida Tabaio	Não	X	
Ángela Sofia Nunes Fernandes	Não	X	
Anna Karolina Borja Barreto	Não	X	
António José Rodrigues da Cruz	Não	X	
Armanda Cristina de Oliveira Santos	Não	X	
Beatriz Oliveira da Costa Faro	Não	X	
Bruno de Araújo Pachá Gonçalves	Não	X	
Bruno Filipe Almeida Rocha	Não	X	
Bruno Ricardo Vitória José	Não	X	
Carlos Alberto Ferreira Varandas	Não	X	
Daniel Martins de Almeida	Não	X	
Daniel Rodrigues Lourenço	Não	X	
Filipa Raquel Dias Lopes	Não	X	
Joana Machado Marques	Não	X	
João Carlos Alves Alcântara	Não	X	
João Carlos de Almeida Chaves	Não	X	
João Luís de Oliveira Cardoso	Não	X	
João Manuel Sancho Monteiro	Não	X	
João Norberto Marques Correia	Não	X	
Jorge Filipe Bento Cardoso	Não	X	
José António Cardoso Peixoto Guedes	Não	X	
José António Correia dos Santos	Não	X	
José Luís da Cunha Matias	Não	X	
José Miguel Abreu Lopes	Não	X	
José Miguel da Silva Matos	Não	X	
Júlio Daniel Urbano Mendes	Não	X	
Liliana Antunes Rodrigues	Não	X	

Luís Carlos Rodrigues Figueiredo	Não	X	
Marco António Bizarro Figueiredo	Não	X	
Maria João de Sousa Ribeiro a)	Não	X	
Maria Natália Ferreira Santos Almeida	Não	X	
Nelson Filipe de Oliveira Santos	Não	X	
Nuno Almeida Chiquelho	Não	X	
Nuno Filipe Miranda Gomes Ribeiro	Não	X	
Nuno Filipe Vitória José	Não	X	
Nuno Francisco Almeida Correia	Não	X	
Nuno Miguel Rodrigues Figueiredo	Não	X	
Paula Manuela da Costa Vilar	Não	X	
Paulo Jorge de Sousa Pinheiro	Não	X	
Paulo Jorge Gonçalves de Almeida	Não	X	
Paulo Jorge Henriques e Costa Pais	Não	X	
Paulo Sousa Nascimento	Não	X	
Pedro Bruno Matos Fernandes	Não	X	
Pedro Miguel da Fonseca Moreira	Não	X	
Rafael Alexandre Coelho da Cunha	Não	X	
Ricardo Filipe Teles Vila	Não	X	
Rúben Filipe Costa Carvalho	Não	X	
Rui José Pinto de Carvalho	Não	X	
Rui Pedro Mendes Fernandes	Sim	X	
Sandra Marina Lopes Jubilado	Não	X	
Sandra Marisa Bernardo dos Santos Lino	Não	X	
Sandra Sophie do Vale Lopes	Não	X	
Sandrina da Fonseca Gomes	Não	X	
Sérgio Maurício Fernandes de Sá	Não	X	
Simone Juma Andrade e Silva	Não	X	
Susana da Conceição Cruz Sobral	Não	X	
Tânia Margarida Vicente Abreu	Não	X	
Telmo da Silva Lino	Sim	X	
Tiago André Tavares Lopes	Não	X	
Vitor Bruno Amaral da Costa	Não	X	

a) Candidato abrangido pelo disposto nos n.º 2 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Relativamente aos candidatos abaixo indicados, o Júri deliberou, por unanimidade, a intenção de os excluir do procedimento concursal, pelo motivo mencionado: -----

Fábio Júnior da Silva Ferreira - Por não ter apresentado formulário tipo, de utilização obrigatória, em inobservância do ponto n.º 9.2 da Oferta de Emprego Público (BEP), indicado no ponto n.º 9.2. da Oferta de Emprego Público (BEP), com o código de oferta OE202405/0608, publicado a 17 de maio de 2024. ----

Joel Cardoso Lourenço- Por não reunir o requisito de admissão referido no ponto n.º 7.2 da Oferta de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202405/0608, publicado a 17 de maio de 2024, por não possuir, ou não ter comprovado possuir, à data da candidatura, as habilitações académicas exigidas para a ocupação do posto de trabalho, nomeadamente Escolaridade Obrigatória. -----

Samuel Pinto Varanda - Por não ter apresentado formulário tipo, de utilização obrigatória, em inobservância do ponto n.º 9.2 da Oferta de Emprego Público (BEP), e por não ter declarado reunir os requisitos previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e os requisitos exigidos na alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a que se refere o campo n.º 7 do formulário de candidatura e indicado no ponto n.º 7.1. da Oferta de Emprego Público (BEP), com o código de oferta OE202405/0608, publicado a 17 de maio de 2024. -----

2 – Em conformidade com o artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e com os artigos 121.º e 122.º, ambos do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à notificação por carta registada do candidato a excluir, dizer por escrito o que se lhe oferecer – realização da audiência de interessados – no prazo de 10 dias úteis, nos termos do artigo 25.º da referida Portaria. -----

Assinatura

As alegações deverão ser apresentadas no formulário tipo disponibilizado para o efeito na página eletrónica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu – www.aguasdeviseu.pt. -----

3 – O Júri informa que o projeto de lista dos candidatos admitidos e excluídos deverá ser publicitada na página eletrónica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu (www.aguasdeviseu.pt) e afixada no expositor da Secção de Recursos Humanos. -----

4 - E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do Júri. -----

O JÚRI DO CONCURSO

PRESIDENTE *Glória Helena Nunes Correia*

VOGAL *Eugénio Delgado S. Alves, Santos*

VOGAL *Bruno*